
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
PORTARIA N°31/2025

PORTARIA N° 31/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

INSTITUI A EQUIPE PERMANENTE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, Sr. Maurício de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que determina o art. 18, da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe Permanente de Planejamento de Contratações da Câmara Municipal de Junqueiro.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Casa Legislativa, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: Elda Vitória Linhares Santos, inscrito no CPF sob o n. 126.227.494-06;

Integrante: Andrielle Duarte da Silva, inscrito no CPF sob o n. 127.132.484-93; e,

Integrante: João Antônio da Silva, inscrita no CPF sob o n. 031.347.634-94.

Art. 3º Em todos os processos de contratação iniciados na Câmara Municipal de Junqueiro, a Equipe Permanente de Planejamento de Contratações deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Após o recebimento do Documento de Formalização de Demanda, fica estabelecido o prazo máximo de 10 (dez) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar, Análise Risco e Termo de Referência em todos os procedimentos iniciados, nesta Casa Legislativa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se.

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente

Publicado por:
José Edvaldo e Silva
Código Identificador:138D104C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 20/01/2025. Edição 2473

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>